



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**PORTARIA Nº 77/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 20 de março de 2019.**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

- I. As disposições e trâmites estabelecidos pela Resolução nº 064/2016/Consuper, de 15/12/2016;
- II. Os documentos constantes no processo nº 23350.000077/2019-23;
- III. A necessidade de atendimento às demandas locais e regionais.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o projeto do Curso de Qualificação Profissional em Educar para a cultura de Paz – abordagem de temas transversais na formação cidadã a partir da escola – Módulo Inicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2019 09:41)*

ANTONIO JOSE PEREIRA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 3159543

**Processo Associado: 23350.000087/2019-69**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **77**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **03ed5da0db**